

EDITAL SPP PROEX Nº 40/2025 - SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O TREINAMENTO NO PROJETO MEDICINA VETERINÁRIA DO COLETIVO

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o projeto Medicina Veterinária do Coletivo, código PJ050-2025, destinado aos graduandos dos cursos Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, do Instituto de Saúde e Produção Animal, Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: umvc.ufra@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO:**1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:**

- 1.1.1. Realizar atividades e produzir conteúdo educativo sobre a Medicina Veterinária do Coletivo;
- 1.1.2. Desenvolver senso de responsabilidade, para aperfeiçoamento do perfil profissional;
- 1.1.3. Oferecer cuidados e manejo aos animais sob responsabilidade do projeto;
- 1.1.4. Aprofundar os conhecimentos dos discentes, através das habilidades práticas executadas.

2. DAS INSCRIÇÕES:**2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 01 de dezembro de 2025 e encerram no dia 07 de dezembro de 2025.**

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar a documentação abaixo:

- 2.2.1. Ficha de inscrição assinada pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.
- 2.2.2. Comprovante de matrícula do atual semestre.
- 2.2.3. A documentação deverá ser enviada para o email umvc.ufra@gmail.com

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

- 3.1. **São oferecidas 15 vagas** para discentes regularmente matriculados do 1º ao 9º semestre dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia.
- 3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 10 vagas para Medicina Veterinária e 5 para Zootecnia.
- 3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 1 mês, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de:
 - 3.3.1. Desistência dos primeiros classificados.
 - 3.3.2. Abertura de novas vagas.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança, senso de responsabilidade e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter disponibilidade de **8 horas semanais**, para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:

5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.

5.1.2. Análise da documentação encaminhada.

5.1.3. Entrevista individual a ser realizada nos dias 08 de dezembro de 2025 ao dia 12 de dezembro de 2025, das 9 às 12 horas de forma presencial.

5.1.4. Os candidatos selecionados passarão por um período de vivência com duração de 30 (trinta) dias, durante o qual serão avaliados quanto à proatividade, assiduidade, pontualidade,

responsabilidade, trabalho em equipe e comprometimento com as atividades propostas. A avaliação será realizada pela equipe responsável pelo projeto, com base na observação direta e em critérios previamente definidos. Ao término desse período, os candidatos que obtiverem desempenho satisfatório em todos os aspectos avaliados serão efetivados como treinandos da UMVC.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia 15 de dezembro de 2025 no site da Pró-Reitoria de Extensão e no perfil do instagram @medvetcoletivoufra.

7. DA ATUAÇÃO:

7.1. A carga horária de atuação será de até 8 horas semanais, e um dia do final de semana de acordo com a escala realizada no treinamento;

7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Projeto;

7.3. Ter disponibilidade para participação em reuniões mensais e/ou extraordinárias, conforme agendamento prévio; participação obrigatória em seminários internos, bem como em atividades periódicas, como mutirão de castração e de limpeza. Também poderá haver participação em ações de extensão vinculadas ao projeto, incluindo atividades educativas em escolas e em outros ambientes externos à universidade.

7.4. O período do Treinamento será de 15 de dezembro de 2025 até 15 de junho de 2026, podendo haver prorrogação.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;

8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciárias, estatutárias ou de qualquer outra natureza.

8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.

8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e componha o cadastro de reserva.

8.5. As atividades realizadas pelos(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Projeto de Extensão.

8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;

Belém, 01 de dezembro de 2025